





## ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS CNPJ: 18.203.160/0001-01

------

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021082001

O Município de QUATIPURU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.203.160/0001-01, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/N°, Bairro Centro, representado por ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, Secretaria de Assistência Social, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Quatipuru, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 576.627.972-87na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado à empresa EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTES EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 22.652.271/0001-64, com sede na Rodovia PA 151 Km I, nº 154, Centro, CEP 68430-000, Igarapé-Miri-PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE RONALDO PINHEIRO FERREIRA, inscrito no CPF nº 300.701.472-72, tem entre si justo e avencado, e celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO** CONTRATO Nº 2021081801, do qual são partes integrantes do Processo Administrativo Nº 20211221-04/GAB/PMQ/PA do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-006 REP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE **UNIDADES** ADMINISTRATIVAS. suieitando-se CONTRATANTE CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1-** O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação do prazo do presente instrumento contratual, do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-006 REP até o dia 04 de maio de 2022, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1** - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 7020.081220011.2.087 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**3.1** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04 de janeiro de 2022 até o dia 04 de maio de 2022.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO







# ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS CNPJ: 18.203.160/0001-01

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**4.2** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/PA, 04 de janeiro de 2022.

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS CNPJ(MF) 18.203.160/0001-01 CONTRATANTE

EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTES EIRELLI

C.N.P.J n° 22.652.271/0001-64 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1.	2.	
CPF:	CPF:	